**LEI Nº 901, DE 23 DE ABRIL DE 2007.**
(Projeto de Lei Nº 936, de 29 de março de 2007 – do Executivo)

***Autoriza a Doação do Imóvel que especifica ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso.***

**MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 16 de abril de 2007, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de um terreno pertencente à Municipalidade, ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso, denominado Lote 08 (oito) da Quadra 32 (trinta e dois), Centro, matriculado sob o nº 582, com área de 800 m² (oitocentos metros quadrados), conforme Memorial Descritivo e Mapa da Área anexo.

**Parágrafo Único –** A área objeto da doação destina-se à construção, pela donatária, da Promotoria de Justiça de Água Boa.

**Art. 2º –** As obras deverão ser iniciadas até 12 (doze) meses, contados da data da lavratura do instrumento público de doação.

**Art. 3º –** A doação poderá ser revogada, com a reversão do imóvel ao Patrimônio do Município, se deixarem de ser cumpridas, pela donatária, as obrigações estabelecidas no Parágrafo Único do Art. 1º.

**Art. 4º –** As despesas decorrentes da transferência do imóvel correrão por conta exclusiva da donatária.

**Art. 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 23 de abril de 2007.

**MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ**
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 23 de abril de 2007.

**LUIZ SCHUSTER**
Secretário de Administração